



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISOS

Aviso de Licitação PP 017/2021.....Nº 002

EXTRATOS

Adjudicação TP 007/2021.....Nº 002

Homologação TP 007/2021.....Nº 002

Extrato de Contrato TP 007/2021.....Nº 002

Extrato de Contrato PP 009/2020.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **ABERTURA:** 01 de Setembro de 2021 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **JOSÉ SOUSA AMÂNCIO – PREGOEIRO**

ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2021 – CPL. **OBJETO** Reforma da praça da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) **AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/93 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 92.345,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2021 – CPL. **OBJETO** Reforma da praça da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) **AMPARO LEGAL** Lei nº 8.666/93 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. **VALOR TOTAL** R\$ 92.345,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforma da praça da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA). **VALOR TOTAL** R\$ 92.345,40 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 13 de Agosto de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.01.01/2021 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA E ÓLEO LUBRIFICANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO BURITIRANA LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos cinco dias do mês de Julho do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO BURITIRANA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.694/0001-20, com sede na Av. Senador La Rocque nº 259, Centro, Buritirana (MA), neste ato representado pela Sra. Rita de Cássia Magalhães Leite, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 18061662001-5 SSP-MA e do CPF nº 004.693.063-94, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 009/2020 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do objeto contratado, pertinente aos itens nº 02 – ÓLEO DIESEL COMUM, 03 – ÓLEO DIESEL S-10 e 04 – LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), do Pregão Presencial nº 009/2020 – CPL), totalizando a importância de R\$ 47.197,00 (quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais), conforme planilha abaixo.:

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
2	ÓLEO DIESEL COMUM	L	3.750	3,63	13.612,50
3	ÓLEO DIESEL S-10	L	8.750	3,74	32.725,00
4	LUBRIFICANTE P/ MOTORES À DIESEL	L	50	17,19	859,50
TOTAL					47.197,00

CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 05 de Julho de 2021. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Vagtonio Brandão dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital